



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI  
Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 0051136-54.2019.8.16.0000  
Chave do Processo: PRX47 JHGE6 HL2LH HR645

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE**  
**Prazo de 30 (trinta) dias**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA REGINA AFONSO PORTES, RELATORA DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 51136-54.2019.8.16.0000 - OE, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IVAIPORÃ, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE, 4º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ E OUTROS,

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 51136-54.2019.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem sobre a pretensa **inconstitucionalidade das leis nsº 2.495/2014 e 2.739/2016, ambas do Município de Ivaiporã**, que dispõem sobre a autorização de permuta e alienação de área institucional de loteamentos, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) Nos termos do §1º do art. 271-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 01/16), providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição de edital visando comunicar eventuais interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade das leis nsº 2.495/2014 e 2.739/2016, ambas do Município de Ivaiporã, no prazo de 30 (trinta) dias, inserindo referido edital no site deste Tribunal de Justiça: (...) Curitiba, 03 de dezembro de 2019. Desª REGINA AFONSO PORTES Relatora."-----  
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16.12.2019).-----  
Eu, Elis Regina Leis Sartori, Analista Judiciário, o fiz extrair.-----  
Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.-----

*Desª REGINA AFONSO PORTES*  
*Relatora*

